

19/01/2013 – O QUE HÁ DE NOVO SOBRE O GLUTARALDEÍDO?

escrito por Ana Miranda | 10 de junho de 2014

Temos recebido vários questionamentos sobre a situação atual quanto ao uso do glutaraldeído. Até a presente data continuam vigentes a resolução RDC n. 8 de 27 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre as medidas para redução da ocorrência de infecção por Micobactérias de Crescimento Rápido- MCR em serviços de saúde. Nesta resolução destacamos o Art.2. “Fica suspensa a esterilização química por imersão, utilizando agentes esterilizantes líquidos para o instrumental cirúrgico e produtos para saúde utilizados nos procedimentos citados no artigo 1.

Outra resolução da Anvisa pertinente ao tema é a RDC n.31 de 4 de julho de 2011, também em vigor, esta resolução dispõe sobre a indicação de uso dos produtos saneantes na categoria “Esterilizante”, para aplicação sob a forma de imersão, a indicação de uso de produtos saneantes atualmente categorizados como “Desinfetante Hospitalar para artigos Semicríticos”. No apêndice V desta resolução encontra-se a tabela com a descrição dos microorganismos para avaliação da atividade antimicrobiana de acordo com a classificação do produto (desinfetante de nível intermediário, desinfetante de alto nível, esterilizante).

No ano passado a Anvisa publicou a resolução RDC n.15 de 15 de março de 2012, que estabelece os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde. Observa-se no artigo 13 “produtos para saúde utilizados na assistência ventilatória e inaloterapia, não poderão ser submetidos à desinfecção por métodos de imersão química líquida com a utilização de saneantes à base de aldeídos.

Sabe-se que alguns fabricantes do produto

glutaraldeído optaram por descontinuar o produto no mercado médico hospitalar, e desta forma o registro dos mesmos foi cancelado pela Anvisa. Talvez esses fatos estejam contribuindo para as dificuldades de oferta frente a demanda das necessidades do produto em nosso meio.

Conheça as resoluções citadas na matéria na nossa página de Legislação